O cambio regulou a 5,113,128, sendo a libra a 40$796, o dollar a 8$420 e o franco a $331. O mil réis ouro foi vendido a 4$567

DIRECTOR INTERINO
DR. OSIAS GOMES

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Está de plantão, hoje, a pharmacia Almeida & Simeão, rua Maciel Pinheiro 218.

GERENTE
MARDOKEO NACRE

ANNO XXXIX | PARAHYBA — Sabbado, 3 de maio de 1930 | NUMERO 100

Tangido do Superior Tribunal de Justiça

Uma decisão da mais alta Côrte de Justiça do paiz, que vem sanear a magistratura deste Estado

Foi cassado o "habeas-corpus" concedido ao desembargador Heraclito Cavalcante

O Supremo Tribunal Federal acaba de cassar o "habeas-corpus" concedido pelo juiz seccional deste Estado ao desembargador Heraclito Cavalcante, para que o mesmo não fosse posto em disponibilidade, conforme o decreto do executivo que se fundava em lei preexistente.

Já é o terceiro "habeas-corpus" a que a mais alta côrte de justiça do paiz dá provimento em grão de recurso, concedido por aquelle magistrado a correligionarios da corrente prestista entre nós. Essa circumstancia não póde passar despercebida aos espiritos mais desprevenidos, mesmo porque quando foi da concessão de cada um dos "habeas-corpus" referidos a impressão que todos tivemos se traduziu em admiração e espanto pela amplitude que o juiz Ismael de Souza imprimia ao instituto.

Prevaricação ou ignorancia? Por qualquer das faces a encarar a facilidade com que se satisfazia os impetrantes nos casos de Barra de Santa Rosa, Brejo do Cruz e agora no do desembargador Heraclito, nenhum desses dois aspectos honra a ninguém.

Não precisamos demorar nos fundamentos legaes que forraram o acto do sr. presidente do Estado, pondo em disponibilidade o corrupto juiz Heraclito, nem no exdruxulo "habeas-corpus" concedido, por isso que o Supremo Tribunal acaba de estudal-o sob prismas differentes nas preliminares levantadas. A sabedoria dos juizes teve a mais justa applicação no conceito moderno do remedio legal restricto ao direito de locomoção.

Salva-nos o Supremo Tribunal da opprobriosa posição em que se collocou a Justiça FeFderal entre nós constituindo-se o refugio até de criminosos como chamariz de "habeas-corpus", tal o caso do bicheiro Cyro que, preso em flagrante, teve de ser posto em liberdade por concessão desse recurso extraordinario impetrado ao sr. Eugenio Carneiro.

Descendo até a inconsciencia de medidas dessa natureza, sómente pelo gosto de satisfazer caprichos de uma ponticalha indecorosa, a Justiça Federal, entregue a homens que se ajustam para a formação de juntas criminosas que matam a instituição do voto, só se faz degradar e encher-nos de um profundo scepticismo, apenas atenuado pela espectativa que sempre nutrimos em torno do julgamento da suprema Côrte de Justiça do paiz.

A Parahyba dessa vez ainda triumphou, escudada na mais elementar concepção da moral. O govêrno velando pela dignidade da magistratura, pelo decôro do Superior Tribunal, de certo que tendo de pôr, em virtude de lei, um desembargador em disponibilidade, não iria senão procurar aquelle que já era demais alli antes mesmo dessa mesma lei. De feito, o desembargador Heraclito Cavalcante se integralizando numa attitude politica que só traduz desfaçatez e um immenso despreso pelo seu sacerdocio, já era incompativel para com o ambiente de serenidade e de respeito do Tribunal. Rastejando no lôdo das mais grosseiras mentiras tornou-se o juiz pervertido e politiqueiro que envergonhava a toga da magistratura parahybana.

—

Do nosso correspondente telegraphico recebemos o seguinte despacho:

RIO, 1 — O Supremo Tribunal concluiu hontem o julgamento do recurso de "habeas-corpus" concedido pelo juiz federal dahi ao desembargador Heraclito Cavalcante, chegando á seguinte conclusão.

Dos doze juizes presentes dois rejeitaram as preliminares para entrar no merito do recurso. Dez deram provimento ao recurso para cassar o

(Continúa na 8ª pagina)

A mais irrefragavel prova de abastardamento dos nossos costumes politicos

Telegramma do presidente Getulio Vargas ao presidente João Pessôa

Do presidente Getulio Vargas o chefe do govêrno da Parahyba recebeu o subsequente despacho,

Presidente Getulio Vargas

a proposito do esbulho dos candidatos eleitos pelo nosso Estado:

PORTO ALEGRE, 30 — O acto de violencia de que foi victima a Parahyba, por parte do Congresso com o esbulho dos seus candidatos realmente eleitos constitue a mais irrefragavel prova de abastardamento dos nossos costumes politicos. E' profundamente lamentavel que após quarenta annos de Republica ainda se pratique taes desmandos contra o regimen. Cordiaes saudações. (As.) Getulio Vargas.

O esbulho dos deputados eleitos pela Parahyba

Expressivos protestos de solidariedade em face do monstruoso attentado ás normas republicanas

A OPINIÃO independente do paiz continúa a reprovar com vehemencia o escandaloso esbulho de que foram victimas os deputados eleitos pela Parahyba.

A attitude da Camara Federal reconhecendo os candidatos que se encheram de votos pela fraude de uma Junta criminosa, composta na sua maioria de desclassificados, repercutiu no meio brasileiro sob a mais formal repulsa.

Apesar de esperada, a homologação da cynica bambochata, foi de espanto a impressão que causou pela monstruosidade de que se revestiu.

A Camara Federal degradou-se, matando a instituição do voto que no pleito passado teve a sua mais alta expressão, no enthusiasmo com que esse direito foi exercido.

Ha mesmo ao par do nojo que os empreiteiros dessa ignominia estão causando, uma negra perspectiva em torno dos destinos da Republica.

—

A proposito do esbulho dos candidatos eleitos pelo nosso Estado, o presidente João Pessôa recebeu os seguintes telegrammas:

PORTO ALEGRE, 1 — Como republicano e jornalista cumpro o civico dever de apresentar a vossencia solidariedade á altiva Parahyba diante do esbulho que acabam de soffrer os deputados eleitos do heroico Estado. Com profunda indignação patriotica lamento os parlamentares que deixaram de cumprir o dever e protesto contra a ignominia. Fraternaes saudações. — **Fredolino Prunes.**

FORTALEZA, 1 — O inqualificavel esbulho dos legitimos representantes da Parahyba não póde humilhal-a, pois apenas synthetiza e culmina os quarenta annos de prostituição e ignominia da Republica, cuja regeneração é impossivel na orbita da lei, hoje mero arbitrio do occupante do Cattete. Com prazer reitero a vossencia inteira solidariedade. — **Fernandes Tavares.**

ITABAYANA, 1 — O Conselho Municipal leva a v. exc. a mais lealdosa expressão de protesto contra o esbulho soffrido pelos candidatos legitimamente eleitos á Camara. No momento em que o executivo da Parahyba se eleva mais ainda no conceito das sãs consciencias, reprimindo a onda de anarchia que visa o Estado contrista-nos como brasileiros constatar a parcialidade do legislativo tão rudemente manifestado. Consola-nos, porém, a certeza de que hoje ou amanhã a nação saberá escolher entre os legitimos e pseudos patriotas. — **Luiz Amorim Silva, dr. Regis Velho, José Pinto Ribeiro, Joaquim Rodrigues de Mello, Celestino Rodrigues Neves.**

MORENO, 1 — Cada acto praticado pelo presidente da Republica contra a autonomia da invicta Parahyba, mais augmenta o meu enthusiasmo. Os gestos de rebeldia civica de vossencia e vosso patriotismo, fazem que a Parahyba combatida não seja para mais vencida. Offereço meus serviços em toda emergencia. Saudações. — **Tancredo Carvalho.**

SOUZA, 2 — A revoltante noticia da consumação do esbulho dos nossos candidatos na Camara Federal foi recebida aqui com justa indignação popular e vehementes protestos pelo espesinhamento da soberania do eleitorado parahybano. Reitero os meus protestos de infrangivel solidariedade ao patriotico govêrno de vossencia, imperterrito defensor da autonomia e brios do nosso caro Estado. Saudações. — **Juvencio Carneiro**, presidente do Conselho.

UM ARTIGO D'"A FEDERAÇÃO"

PORTO ALEGRE, 1 — A **Federação** commenta do seguinte modo o esbulho dos deputados parahybanos eleitos:

"As nossas previsões não poderiam falhar. O parecer do sr. Cesario de Mello opinando pelo reconhecimento dos candidatos reaccionarios da Parahyba trazia a chancella do **leader** da maioria."

E accrescenta logo abaixo:

"Hontem e no momento de ser votado o reconhecimento, inutilmente tentaram alguns deputados liberaes o impedir ou ao menos retardar."

A seguir passa a tratar do levante de cangaceiros na Parahyba, tecendo calorosos elogios ao presidente João Pessôa, caracter rijo e espirito de luctador, que tudo envidará para garantir a ordem e a autonomia do seu Estado.

Depois de se referir aos excessos da Junta Apuradora, assim prosegue **A Federação**:

"Era preciso que o epilogo do doloroso drama politico fosse representado no palco central do paiz, ante os olhos attonitos da grande platéa nacional. (A União).

O presidente Antonio Carlos e o attentado contra o direito de representação dos parahybanos

Um telegramma do egregio chefe do govêrno de Minas ao presidente João Pessôa

Protestando sua solidariedade á Parahyba, contra a indignidade que vem ella de soffrer, o presi-

Presidente Antonio Carlos

dente Antonio Carlos transmittiu ao sr. dr. João Pessôa, chefe do govêrno, o telegramma subsequente:

RIO, 2 — Ao ter noticia do inqualificavel attentado que acaba de se consumar contra o direito que assiste ao povo parahybano de eleger livremente os seus representantes á Camara dos Deputados, cumpro o dever que a dignidade e o patriotismo me impõem, de affirmar a esse nobre povo e ao seu egregio presidente, a solidariedade da minha calorosa indignação.

Honro-me em considerar que, com essa affirmação eu me faço mais uma vez o legitimo interprete do povo mineiro, cujo devotamento ás instituições republicanas não lhe permitte receber senão com revolta e pezar, golpes que, como esse, conspurcam e anniquillam em seus fundamentos o regimen representativo instituido pelas leis basicas da Republica. Affectuosas saudações. — Antonio Carlos.

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

A senhorita Hercillia Pereira de Araújo, segundannista de nossa Escola Normal e filha do sr. Agostinho Pereira, residente no interior do Estado.

— O pequeno William, filho do sr. Agostinho Pereira de Araújo.

— O sr. Antonio Pacote, funccionario da Prefeitura desta capital.

— O sr. José Cordeiro de Lucena, commerciante neste Estado.

— O menino Lauro, filho do architecto Antonio Gama.

— A menina Fezza, filha do sr. Joaquim Pires Ferreira, funccionario estadual.

— Fez annos hontem o sr. Walfrêdo Rodrigues, funccionario do Serviço do Algodão.

FAZEM ANNOS HOJE:

Occorre hoje o anniversario natalicio do sr. Abelardo Guimarães Barrêto, funccionario de categoria da Delegacia Fiscal, neste Estado, e cavalheiro muito relacionado em nosso meio.

— O sr. Theodulo de Figueirêdo, residente no Rio de Janeiro.

— **Prof. Juvenal Coêlho:** — Transcorre hoje o natalicio do professor Juvenal Coêlho, lente do Lyceu Parahybano.

— A menina Acyra, filha do sr. Joaquim Claudino, mestre da musica da Escola de A. Marinheiros, desta capital.

— A menina Maria, filha do sr. Aprigio Cavalcanti de Hollanda, artista.

— A senhorita Odacy de Arroxellas Galvão, filha do sr. Antonio de Arroxellas Galvão, funccionario estadual.

— O menino Waldemar, filho do sr. José Leite, artista.

— O sr. Antonio Germano da Silva, auxiliar do commercio.

— A senhorita Quiteria Feitosa Maciel, filha do sr. Eduardo Feitosa Maciel, commerciante em São Sebastião de Umbuzeiro.

— A menina Altair, filha do sr. dr. Walfrêdo Guedes Pereira, director da Repartição de Hygiene do Estado.

Faz annos hoje a senhorita Francisca da Ascensão Cunha, professora de didatica da nossa Escola Normal.

CASAMENTOS:

Communicaram-nos o seu casamento realizado em Alagôa Grande, deste Estado, a 29 do mez findo, a senhorita Djanira de Albuquerque Holmes e o sr. Carlos Holmes.

Realizou-se hontem nesta capital o enlace matrimonial do sr. José de Lima, funccionario publico, com a senhorita Antonia Anselmo Rodrigues, filha do sr. José Anselmo Rodrigues, residente nesta capital.

Serviram de paranymphos os srs. João A. Rodrigues e esposa e Pedro Macario da Silva e d. Victalina Gomes do Rêgo.

VISITANTES:

Visitou-nos hontem, em companhia do nosso confrade de imprensa Simão Patricio, o sr. Guilherme Dias, representante da Companhia de Operêtas e comedias "Brandão Sobrinho-Vicente Celestino", que estreará nesta cidade, por estes dias.

VARIAS:

A 1º de maio proximo passado completaram 54 annos de casados o venerando coronel Remigio V. d'Avila Lins e sua digna consorte d. Miquilina d'Avila Lins.

Em sua residencia, á rua Mons. Walfrêdo Leal, o distinguido casal recebeu muitos cumprimentos.

PARTE OFFICIAL

Administração do sr. dr. João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque

Governo do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 1:

Decretos:

O presidente do Estado determina que José Eugenio Lins de Albuquerque, chefe de secção da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica, fique á disposição do respectivo secretario, para os serviços externos da Repartição, que por este lhe forem designados, até ulterior deliberação.

O presidente do Estado resolve designar Guttemberg Barrêto, 1º official da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica, para exercer, interinamente, o cargo de chefe de secção da mesma Secretaria, durante o impedimento do effectivo, José Eugenio Lins de Albuquerque, devendo apostillar seu titulo devidamente.

O presidente do Estado resolve nomear o capitão reformado da Força Publica João Facundo Martins Casado para exercer o cargo de sub-delegado de policia de Mamanguape.

O presidente do Estado resolve designar os drs. José de Souza Maciel, Alfredo Monteiro e José Seixas Maia, a fim de inspeccionarem de saúde, o tenente pharmaceutico da Força Publica, Osorio de Medeiros Paes, ás 14 horas do dia 2 de maio proximo, no quartel da alludida Força.

O presidente do Estado resolve exonerar, a pedido, o bacharel Antonio Nunes de Farias Junior do cargo de promotor publico da comarca de Cajazeiras.

O presidente do Estado resolve exonerar o sargento João Maynart da Costa do cargo de sub-delegado de policia de Mamanguape.

Officio:

Sr. Presidente do Centro Academico da Faculdade de Direito de Pernambuco — Recife.

Accuso recebido o officio de 25 de abril findo, em o qual o Centro Academico de Direito solidariza-se com o meu Govêrno, em face da tentativa de sublevação da ordem publica neste Estado, felizmente circumscripta a uma parte do municipio de Princeza.

Não sendo licito esperar attitude differente dos moços que cursam a Escola de Direito do Recife, ainda assim a vossa mensagem veio retemperar o meu espirito e alentar a minha acção.

Profundamente agradecido ao vosso gesto, peço transmittir aos collegas do Centro Academico de Direito, a homenagem mais sincera de minha alta estima e consideração.

Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 1º

Despachos:

Petição de d. Joanna Heloisa Santo, adjuncta do grupo escolar "Isabel Maria das Neves", pedindo abono de uma falta dada no mez de abril do corrente — Deferido.

Idem de d. Maria Pereira da Silva, adjuncta do grupo escolar "D. Pedro II", pedindo que lhe seja abonada uma falta dada em abril p. findo — Deferido.

Idem de d. Julita Machado de Lucena, professora do grupo escolar "D. Pedro II", pedindo abono de falta dada no dia 8 de abril do corrente — Deferido.

Decretos:

O secretario do Interior, Justiça e Instrucção Publica, usando da attribuição que lhe confére o n. 3 do art. 221, do vigente regulamento da Instrucção Primaria, resolve exonerar, por haver mudado de residencia, o padre João Baptista Ferreira de Albuquerque do cargo de inspector administrativo do ensino na povoação de Serra Redonda, do municipio de Ingá.

O secretario do Interior, Justiça e Instrucção Publica, usando da attribuição que lhe confére o n. 3 do art.221, do vigente regulamento da Instrucção Primaria, resolve nomear o cidadão Gerson Tavares para exercer, effectivamente, o cargo de inspector administrativo do ensino na povoação de Serra Redonda, do municipio de Ingá.

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 30:

Petição:

De Flaviano Ribeiro Coutinho, á directoria, requerendo transferencia, para o vapor "Pará", de 50 saccos contendo assucar triturado que não embarcaram no "Rodrigues Alves"— De accôrdo com a informação, deferido. A' 1ª Secção para as devidas annotações no despacho e depois archive-se.

Demonstração da receita e despesa do Estado

Saldo do dia 30		3.669:667$854
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 1.º:		
Pela Recebedoria de Rendas ..	52:000$000	
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	248$400	52:248$400
		3.721:916$254
Despesa effectuada no dia 1.º ..		75:938$754
Saldo para o dia 2		3.645:977$500
No Thesouro	242:671$347	
No Banco do Brasil	$	
No Banco do Estado da Parahyba	1.027:719$000	
No Banco do Estado da Parahyba, para constituição do capital do Banco Hypothecario.	720:587$153	
No City Bank, em Recife	$	
No Banco Francez-Italiano, em Recife	1.000:000$000	
No B..ish Banck of South America, em Recife	500:000$000	
No Banco Central	100:000$000	
Noutros pequenos bancos	55:000$000	
Somma		3.645:977$500
Saldo do dia 1.º		3.645:977$500
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 2:		
Pela Recebedoria de Rendas ..	$	
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	5:898$949	5:898$949
		3.651:876$449
Despesa effectuada no dia 2 ..		79:046$441
Saldo para o dia 5		3.572:730$008
No Thesouro	169:423$855	
No Banco do Brasil	$	
No Banco do Estado da Parahyba	1.027:719$000	
No Banco do Estado da Parahyba, para constituição do capital do Banco Hypothecario	720:587$153	
No City Bank, em Recife.	$	
No Banco Francez-Italiano, em Recife	1.000:000$000	
No British Banck of South America, em Recife	500:000$000	
No Banco Central	100:000$000	
Noutros pequenos bancos	55:000$000	
Somma		3.572:730$008

"A UNIÃO"

Assignaturas dentro e fóra da capital e do Estado

Anno	48$000
Semestre	25$000
Numero avulso	$200
Numero atrazado.	$400

A electrificação de Fazendas Americanas

Na America do Norte têm surgido varios problemas allusivos á installação de luz e força electricas nas 6.371.640 fazendas estadunidenses. A Junta do Serviço Electrico Rural vem publicando uma série de artigos, pondo em evidencia a viabilidade de tal empreitada e a possibilidade de sua realização por meio de intelligente esforço.

A uma pessôa não identificada com o problema da extensão do serviço electrico ás fazendas, o assumpto referente á creação de facilidades para maior consumo de electricidade nas fazendas podia se afigurar de interesse exclusivo da companhia respectiva. Todavia, as pessoas já familiarizadas com o problema sabem que si o numero de fazendas fôr relativamente pequeno em determinada area, e si os fazendeiros forem conservativos em seus systemas, torna-se impossivel fazer a extensão desse serviço a uma taxa conveniente para a companhia e não prohibitiva para o cliente.

Conclue-se, portanto, que o unico meio de diffusãao do serviço electrico entre as fazendas americanas consiste em fomentar a applicação da electricidade, em seus multiplos aspectos, fazendo do agricultor ou estancieiro um consumidor relativamente grande. Este é o ponto vital, mas a industria não deve descuidar do facto de que tal augmento na despesa do fazendeiro tem de ser compensada com grande vantagem, do contrario não se sujeitaria elle a semelhante alteração em sua receita.

Estes factos trazem á baila a questão relativa ao que constitue um consumidor pequeno e conservativo e o que constitue um consumidor que convem á companhia fornecedora de energia. Naturalmente, os dados proporcionados para explicar essas duas questões variam em harmonia com as condições locaes. Como o serviço de electrificação rural constitue um plano que se centraliza nos meios de distribuição de energia, é obvio que onde haja de 10 a 15 fazendeiros por milha de linha transmissora, não é tão imperiosa a creação de systemas que forcem o fazendeiro a gastar mais energia, como o é nos casos em que haja em media um ou dois fazendeiros por milha de rêde transmissora.

Nos Estados Unidos, ha uma media de menos de tres fazendeiros importantes por milha de linha distribuidora de energia. O fazendeiro que consome 300 kw. h., no maximo, por anno, indubitavelmente se acha na classe dos consumidores pequenos, o que significa que, si a companhia quizer auferir lucro de tal serviço, torna-se necessario estabelecer uma taxa quasi prohibitiva, que faça o fazendeiro considerar o serviço electrico como cousa de luxo.

Não é facil fixar-se o numero medio de kilowatt hora que o fazendeiro deve consumir para conveniencia mutua. Todavia, auctoridades no assumpto são accordes em affirmar que o fazendeiro, que consome annualmente 1.200 kw. h., póde receber modico abastecimento de energia, com alguma vantagem para a compapnhia.

1.200 kilowatts-hr. annuaes parece quantidade elevada, quando comparada com o consumo de ha poucos annos, isto é, na época em que a industria da electricidade começou a cooperar com outros factores em busca de uma solução para o problema de electrificação rural. Tal numero de kilowatts representa cerca de quatro vezes a antiga media do consumo annual por fazenda, sendo tal calculo applicavel a quasi todo o paiz, com excepção das zonas aridas, onde se requeria electricidade para accionar as bombas hydraulicas.

Além dessas areas, em que se necessitava força electrica para o serviço de irrigação, 300 kw-h. annuaes representavam a media de consumo de electricidade por fazenda estadunidense.

RIBALTAS

Rio Branco: — A' noite, será focada a pellicula "Pathé de Mille", em 7 partes, OBRIGADO A CASAR, com a protagonização do athleta **Alan Hale, Philis Haver e Fred Kohler.**

E' a historia de uma inimizade entre dois commandantes de navios, um de posse de excellente barco, fazia "sombra" ao rival, andando sempre mais ligeiro do que o outro e arrebanhando-lhe os lucros, até que o prejudicado resolve tirar uma desforra...

A's 13 1/2 horas, vesperal popular, com a apresentação do film PERCORRENDO A EUROPA, drama da Fox, em seis partes e um complemento comico.

—

No **Felippéa**, a frequentada Sessão das Moças, com a interessante pellicula PERCORRENDO A EUROPA.

— Temos, entretanto, a dizer algo a respeito da alteração dos preços dessa sessão especial que hoje entra em vigo.

Procurados por algumas senhoritas "habituées" dessa sessão, sobre o assumpto, achamos justa a reclamação e agora adduzimos um argumento em favor das gentis frequentadoras: Não houve nenhum melhoramento no cinema Felippéa que justificasse esse augmento de preço, embora que pequeno. A orchestra continúa a mesma cousa. Qual, pois, a despesa extraordinaria que teve a Empresa nesse frequentado casino? No Rio Branco ainda houve a adaptação de apparelhos synchronizadores, mas mesmo assim, segundo estamos informados, a orchestra vae desapparecer, ficando equilibrada a despesa.

Para o caso, pedimos a attenção do sr. Einar Svendesen, a fim de que o augmento iniciado hoje nos nos ingressos das senhoritas seja cancellado, pois, como dissemos, não se justifica.

—

No cinema **São João**, será fócada hoje a pellicula em 7 partes, DELICTOS DE AMOR, da First National e mais um complemento de sensação.

Na segunda-feira proxima, será exhibida, na téla do Rio Branco, a producção brasileira OS CAIPIRAS, que vem precedida de vastos elogios da critica sulista.

OS CAIPIRAS é um film todo falado na lingua nacional e musicado.

ASSOCIAÇÕES

Centro Proletario de Therezina: — Do sr. Joaquim Bastos, secretario geral dessa sociedade, recebemos communicação de que, havendo o sr. Luiz Nunes dos Santos renunciado ao cargo de presidente da alludida aggremiação, acaba de ser eleito para o substituir, o sr. Manuel Cardoso de Oliveira.

—

Sociedade de Medicina e Cirurgia: — Na quarta-feira ultima, a sociedade de acima empossou 2 dos socios ultimamente acceitos, em sessões anteriores. Foram elles os drs. Carlos Pires e João Medeiros, distinctos medicos conterraneos que se dedicam, o primeiro ás molestias mentaes e do systema nervozo e o segundo á clinica medica.

Saudou os recipiendarios, com bello improviso, o orador da sociedade dr. Lauro Wanderley, agradecendo, por si e seu companheiro, o dr. João Medeiros, que teve phrases repassadas de enthusiasmo e estimulos para com os collegas que compõem o importante sodalicio scientifico. Foi proposto e acceito socio o dr. Cassiano Nobrega, que deverá ser empossado ainda este mez. Entrando a hora das communicações e ordem do dia, teve a palavra o dr. Flavio Marója, que deveria falar sobre o thema **limitação da natalidade**, não o fazendo, entretanto, por motivos superiores e sendo deliberado que tal assumpto constituiria materia para uma conferencia no dia 13 do corrente, em que seria commemorada a fundação da socieddade. Sobre a possibilidade de serem transmittidos atravez da planta aos fétos vermes intestinaes, segundo observações de alguns clinicos, falaram os drs. Seixas Maia, Flavio Marója, João Medeiros, Lauro Wanderley, Antonio Lins, Newton Lacerda e Carlos Pires.

Em seguida, fez uma communicação interessantissima, versando sobre o tratamento do soluço, o dr. Newton Lacerda, cujo trabalho foi muito applaudido e abordado com palavras de francos elogios pelos drs. Seixas Maia e João Medeiros. De facto, a communicação do dr. Newton Lacerda esteve á altura do seu talento e inconfundivel valor clinico.

A Sociedade de Medicina teve na sessão de quarta-feira um dos seus importantes dias de regosijo para os seus elementos componentes.

Os assumptos abordados foram bem discutidos e todos os socios mostravam-se interessados pelo soerguimento da sociedade. E' de crer, pois, que a sociedade de Medicina e Cirurgia terá este anno animadas sessões e assumptos variados a serem tratados.

—

União de Moços Catholicos: — Reune amanhã, em sua séde, numa sessão ordinaria, a "União de Moços Catholicos", a fim de eleger sua nova directoria.

O respectivo presidente pede, por nosso intermedio, o comparecimento de todos os unionistas.

DESPORTOS

CLUB DO REMO: — Empossou-se ante-hontem, solennemente, a nova directoria desse sympathizado club parahybano, comparecendo ao acto, que se realizou na séde social, á rua Duque de Caxias, grande numero de associados.

Os novos dirigentes, em seguida ao cumprimento regulamentar do empossamento, prometteram trabalhar com energia e dedicação pelo progresso da sociedade, usando da palavra o dr. Osias Gomes, vice-presidente, que teve breves phrases de estimulo e agradecimento aos seus consocios, e o sr. Francisco Tolêdo, orador, que pronunciou vibrante discurso.

NECROLOGIA

Falleceu em dias da semana passada, em Macahyba, Rio Grande do Norte, o sr. Laurentino Honorio de Castro, proprietario alli residente.

Muito relacionado e bemquisto, foi sua morte grandemente sentida.

Deixa o pranteado extincto alguns filhos, dentre elles o sr. Francisco de Castro, residente nesta capital.

Dever do momento

O momento que atravessamos é dos mais opportunos para que todo parahybano digno de sua terra, todo parahybano que não tenha a mente obcecada pela infamia, chafurdada no lôdo da miseria, sinta dentro de si pulsar o coração em impetos de revolta contra o acto innominavel praticado pela Junta Apuradora, deste Estado, e referendado pela Camara Federal (com restricção), esbulhando de seu direito aquelles que haviam recebido o mandato voluntario de um povo e conferindo esse mesmo direito a pessôas que não têm outra credencial que não seja a vontade absoluta do Chefe da Nação.

O que acabamos de presenciar, o acto de mais requintado vandalismo, talvez de todos os tempos, não offende a nós parahybanos, mas á honra de nossa patria, dizendo, lá longe, entre os povos cultos, que temos uma Camara Federal capaz de, ao menor aceno do despota que infelicita o Brasil, commetter as mais ignominiosas acções. O que terminamos de soffrer não faz perigar a vida de nosso Estado, mas abala, profundamente, o credito do Brasil, porque onde fôr lida a critica do celebre parecer de Cesario de Mello, em face da analyse do pleito de 1° de março neste Estado, levantar-se-á um brado de indignação contra o despudôr que predominou no reconhecimento e a baixeza em que se encontra o Poder Legislativo.

O acto da Junta Apuradora deste Estado, sanccionado pela Camara Federal, é, nem mais nem menos, que lama infecta atirada sobre aquelles que se encontram nas alturas e que, não podendo attingil-os, volta ás ventas dos que a jogaram. Elle não attingirá os brios da nossa heroica Parahyba, voltará a fazer o apanagio dos que o commetteram.

A Parahyba marchará sempre admirada onde a dignidade fôr uma certeza, onde a honra fôr uma verdade, por aquelles que ainda conservam a fronte erguida e impavida, sem temerem o apreciamento de suas acções.

A Junta Apuradora ou a **societas criminis**, Eugenio & Marinho, vai encontrar amparo na camada ignobil da nossa terra, onde rastejam os individuos desbriados, entre os filhos deste pobre rincão do Brasil que não sentem pêjo de vender a patria por um punhado de moedas ou a trôco de uma posição que elles sabem não pódem exercer, mas a insensatez de um homem os considerou merecedores.

Não vêm os que batem palmas á deshonra que as acções más são apreciadas sómente por aquelles que frúem os seus resultados, mas que todos os que comprehendem o que seja dignidade, sentem nôjo e sabem dar aos seus agentes e beneficiados o logar que lhes é proprio.

Todo esse desregramento que estamos a presenciar pesa sobre o sr. Washington Luis que, despresando as suas responsabilidades, esquecendo que o Chefe da Nação, por isso mesmo que é o seu primeiro magistrado, juiz é claro, tem inadiavel dever de respeitar o direito de seus jurisdicionados, não devêra descer ao nivel onde se encontram os Carvalhos de Britto e Heraclitos, homens repudiados pelo bom senso, homens sem nenhum titulo de recommendação, para satisfazer as suas paixões contrarias ao bem estar geral, porque visam sómente o seu proveito e de seus apaniguados.

O sr. presidente da Republica é responsavel pelos desvios dos dinheiros publicos em despesas para a elevação do sr. Julio Prestes, dinheiros sugados da Nação que, no momento, se debate nas garras de terrivel crise; é responsavel ainda pela desharmonia que predomina no seio da familia brasileira e pelo luto que ennegrece innumeros lares, mas convenha s. exc., que os seus desmandos não serão eternos.

Um dia virá em que desse desmoronamento moral e material a que ficou reduzido o Brasil, com a administração nefasta do sr. Wasington Luis, surgirá a figura redemptora.

E, mais do que ninguém, estão sentindo os effeitos do autoritarismo, ou antes do despotismo do Chefe da Nação, Minas, a gloriosa e legendaria Minas, berço da independencia, e a invicta Parahyba, por não terem feito côro com os dezesete Estados, que, renunciando a sua autonomia, formaram cabisbaixos para elegerem o sr. Julio Prestes.

Saibam os desvirtuadores do regimen que esse monumento de deshonra e indignidade ruirá um dia.

Parahyba está calcada ao peso da perseguição do Cattete, sómente por ter á sua frente um govêrno de inconfundivel honestidade, um govêrno que não quiz se equiparar á horda de aventureiros e escravos que constitúe o perrepismo; todos os seus elementos de defesa lhe são tirados para ser o Estado entregue a um caudilho que outra credencial não tem senão o manejar do trabuco para roubar a vida do camponez que teve a infelicidade de cahir no seu desagrado.

E talvez não esteja longe o dia em que o Congresso, com o seu servilismo, decrete a intervenção federal, neste Estado, medida efficaz para consumar o nefando crime de ha muito premeditado: — a entrega do Estado a Heraclito Cavalcanti **et reliqua**.

E' preciso que os parahybanos comprehendam o seu dever.

E' preciso que todos os parahybanos dignos, todos os parahybanos que amam e honram a sua terra, todos os parahybanos que desejam a garantia de seus lares e haveres, formem uma unica columna ao lado desse homem que não tem descansado um só momento na defesa da autonomia da Parahyba, desse homem que, em feliz hora, veio administrar a nossa terra, soerguendo-a do lôdo em que jazia, para elevaI-a a uma culminancia donde tem sido admirada por todo o Brasil.

A quem devemos a elevação moral e material da Parahyba? E' a Suassuna? E' a Heraclito? E' a José Pereira? E' a Washington Luis? Não; absolutamente não.

Nós devemos o bem estar da nossa terra a João Pessôa que, administrando, com zelo, com honestidade, o nosso Estado, recebendo os dinheiros publicos não os desviou para o seu cofre, ao contrario, dotou o interior de melhoramentos, cuja realização era imprescindivel, augmentou os vencimentos do funccionalismo, pagou o grande atrazo em que deixou o govêrno Suassuna, restabeleceu as finanças e teria levado a effeito outros grandes emprehendimentos se os seis mil contos de réis não tivessem aguçado a cobiça dos perrepistas.

Parahyba viveu ou resurgiu com João Pessôa; deve morrer com João Pessôa. Custe o que custar; sacrifiquemos as nossas vidas, mas não deixemos o Estado cahir nas mãos dos inimigos da Parahyba.

E' isto o que nos cumpre fazer sem hesitação.

Alagôa Grande, 30|4|1930.

Antonio Ovidio

[x]

O CARRO DELACTOR

Noticiámos hontem o incidente occorrido na estrada em Itambé com um dos carros officiaes do Estado que regressava do Recife conduzindo um funccionario do Saneamento, e que foi alvejado com um tiro de carabina pela policia pernambucana alli incumbida da exdruxula e acintosa fiscalização. O passageiro do vehiculo, que viajava com sua filha, teve o cuidado de moderar a marcha e parar em frente ao posto. Ahi, declarando que se tratava de um carro official da Parahyba, lhe pareceu ouvir, dos soldados, permissão para passar. Proseguiu, para um pouco adiante ouvir o desparo do fuzil policial, que, em taes condições era um revoltante attentado, capaz de dar a medida da absurdidade das ordens transmittidas ás praças encarregadas do piquete affrontoso.

Faltou-nos accentuar, porém, com mais precisão, o papel ignominioso de delacção injustificada, que representou quem viajava, á frente do carro visado, noutro automovel official da Alfandega desta capital. Quando, após o tiro, o auto do Estado parou e foi corrido na presença de cerca de vinte praças, declararam estas que a denuncia sob o porte de munição partira do citado automovel da Alfandega.

E fôram os proprios policiaes de Pernambuco que constataram a infamia dos apressados denunciantes, pois que nada encontraram na busca procedida.

Fique, todavia, accentuado, na edificante historia desse inacreditavel abuso, o gesto torvo e profundamente ridiculo de quem vinha no carro delator.

A proposito perguntariamos onde o dirigente da Alfandega, que encontrou um automovel em perfeito estado ao assumir o cargo, descobriu verba ou autorização legal para a compra do novo carro em que se refastela e que, no episodio de Itambé já adquiriu tão triste celebridade...

A mashorca dos cangaceiros capitaneados por José Pereira

A intrepida acção da policia parahybana em Tavares ⁎ Fala aos parahybanos o capitão João Costa ⁎ Notas

Elementos viciados em servir ao perrepismo vehiculando boatos os mais estapafurdios, andaram hontem espalhando a imbecil atoarda de que Tavares houvera cahido novamente em poder dos bandidos.

Mentira dos desavergonhados boateiros, que, na sua cobardia, recostados pelas esquinas, apregôam as mais deslavadas inverdades.

A estação de radio de Tavares esteve em communicação com a desta capital, até ás 18 horas e a esta folha foram transmittidos os despachos do seu corespondente especial, que publicamos nesta pagina e que apenas traduzem a invencivel disposição de animo da valente columna policial alli estacionada, sob o commando do capitão João Costa.

—

O govêrno de Pernambuco negou permissão, dando a todo o paiz ruidosa prova de tolerancia para com os bandoleiros, á passagem de forças parahybanas por insignificante nesga do territorio do vizinho Estado, a fim de fecharem o cêrco ao reducto de Princeza. Não somente com essa attitude, como com a de manter grossos contingentes na sua fronteira, o poder publico de Pernambuco, ao contrario do que se poderia esperar, numa época em que estivesse normalizado o senso moral das coisas, vem creando sensivel embaraço á acção — sem isso rapida e fulminante — das nossas forças empenhadas em rechassar os trabuqueiros a serviço do perrepismo.

Faz poucos dias, registavamos aqui certos damnos praticados na estrada de Immaculada a Tavares, onde boeiros foram arrancados e feitas outras depredações. E não silenciamos sobre a versão de que não teriam sido alheios a esse vandalismo soldados pernambucanos, aproveitando-se do facto da carroçavel cortar naquelle trecho pequena porção de territorio vizinho, nas proximidades do nascente povoado de Santa Therezinha.

Evocamos esse facto para estranhar que a policia pernambucana, no envio de forças de Triumpho para Jericó, esteja transitando por territorio parahybano, num percurso de kilometro e meio.

Quer-nos parecer que a policia do vizinho Estado, uma vez que tem ordem de não permittir qualquer ingresso da nossa força na linha divisoria com Pernambuco, deveria, para ser coherente, e obedecer a um criterio equanime, evitar essa passagem, mesmo inapreciavel, por dentro dos limites parahybanos.

Nada mais logico.

VIBRANTE PROFISSÃO DE FÉ E DE CORAGEM DO CAPITÃO JOÃO COSTA

TAVARES, 2 — (Do nosso enviado especial á zona de operações) — O capitão João da Costa e Silva, que desde o inicio da campanha de repressão ao surto de cangaceirismo chefiado pelo trabuqueiro José Pereira, é commandante da columna léste das forças em operações, envia ao povo parahybano, neste momento de graves apprehensões, as palavras

Capitão João Costa

abaixo, que dictadas pela sua consciencia de parahybano e comprehensão de seus deveres como militar digno, trará, por certo, a todos, a confiança na victoria da lei contra a mashorca perrepista.

Com as palavras do capitão Costa assalta-nos a convicção inabalavel de que o elemento insubordinado será em breves dias esmagado vantajosa e definitivamente, custe o que custar. E basta isso para que a Parahyba continúe confiante no seu triumpho contra a meia duzia de usurpadores, que, num momento de innominavel felonia, tentaram esmagal-a a golpes de traição.

São as seguintes as palavras do bravo capitão João Costa aos seus conterraneos:

"Por intermedio d'*A União*, venho affirmar ao digno povo de minha terra que a columna léste das forças em operações, sob o meu commando, encontrando-se presentemente neste povoado de Tavares, a quatro leguas de Princeza, acha-se disposta e prompta para marchar sobre o reducto-mór do cangaceirismo chefiado pelo sr. José Pereira Lima, dominando-o e rechassando-o no primeiro encontro.

A Força Publica parahybana, de maneira alguma, digo-o com segurança, de maneira alguma se deixará humilhar ante as investidas criminosas desse traidor e seus apaniguados que, a custo de innominaveis miserias vêm por processos violentos intranquillizando o sertão parahybano.

Os meus conterraneos pódem ficar confiantes na actuação de minha columna, a qual, custe o que custar, dominará o reducto princezense, dando assim cabal demonstração de sua consciencia no cumprimento dos sagrados deveres de salvaguardar a paz e a tranquillidade dos lares sertanejos contra os excessos de uma horda de fanaticos que os desmandos politicos tornaram em grave e imminente perigo para o Estado.

No campo da lucta, como tem acontecido durante o desenrolar dos primeiros combates, saberei com os officiaes meus auxiliares e meus soldados, honrar as tradições de bravura, lealdade e disciplina da policia parahybana e restaurar o regimen de paz, progresso e segurança inaugurado pelo presidente João Pessôa.

De maneira alguma José Pereira Lima resistirá á lucta, e a Parahyba, embora que a custo de sangue de seus filhos dignos e patriotas, sahirá mais uma vez, vencedora e engrandecida, nesse embate de sacrificios, em pról dos sacrosantos ideaes de liberdade e justiça. — *Capitão João Costa.*"

UM RADIOGRAMMA DO CAPITÃO JOÃO COSTA

Ao commandante da Força Publica o capitão Costa transmittiu, no dia 30 de abril findo, o seguinte radio:

"TAVARES, 30 — Tenho a subida honra de communicar-vos que a tropa sob meu commando tem-se mantido no campo da lucta com verdadeira disciplina militar e excedendo até mesmo á minha espectativa, vendo-se na pessôa de cada soldado um heróe na defesa de nosso Estado. Quizera, senhor commandante, tocar o pensamento do nosso digno presidente, fazendo-lhe sentir o ardor com que os nossos soldados se batem pela defesa do Estado e dos dignos parahybanos. E' meu proposito e dever esmagar José Carnaval e sua capangada. A columna léste, senhor commandante, entrará em Princeza custe o que custar. Tendo os soldados da 1.ª companhia Manuel Pereira da Silva, Severino Quixaba, Octacilio Bispo; da 2.ª, Severino Antonio Francisco, João Ferreira da Silva e da 4.ª, José Antonio do Nascimento revelado em todos os combates verdadeiro heroismo e capacidade militar, no campo da lucta, rogo a vossa acertada justiça de contemplal-os na promoção de cabos por actos de bravura e ainda na de 2.° sargento Manuel Coriolano Ramalho. O estado moral da tropa é excellente, podendo o govêrno confiar em sua acção. 432 horas de sitio á minha columna, feito pelos capangas de José Pereira Carnaval, ainda não deram para assombrar os nossos dignos sol-

Continúa na 5.ª pagina)

Quem é o «juiz» Eugenio Monteiro auctor do esbulho dos candidatos eleitos pelo povo parahybano

Uma credencial constante da Mensagem de 1928 do sr. Juvenal Lamartine

Da mensagem apresentada ao congresso estadual do Rio Grande do Norte em 1928, pelo presidente Juvenal Lamartine, extrahimos o seguinte tópico:

"Além desses feitos, o procurador emittiu parecer verbal em 16 "habeas-corpus" e em 9 aggravos, cartas testemunhaveis avocatorias, E APRESENTOU UMA DENUNCIA AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, CONTRA O BACHAREL EUGENIO RAUL MONTEIRO (nesse tempo chamava-se Raul), COMO INCURSO NO CRIME DE PECULATO, PREVISTO NO ART. 1.°, LETRA A, DO DECRETO N.° 4.780, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1923, AO TEMPO EM QUE AQUELLE BACHAREL EXERCIA AS FUNCÇÕES DE JUIZ DE DIREITO INTERINO DA COMARCA DE CAICÓ, DENUNCIA ESTA QUE SEGUE O SEU CURSO NORMAL."

::

3 de Maio

Passa hoje mais um anniversario do Descobrimento do Brasil.

Feriado nacional, as repartições publicas não darão expediente.

Tambem o commercio, de accôrdo com a determinação da Prefeitura, conservar-se-á fechado, sómente abrindo as casas que para isto houverem requerido licenças especiaes, não podendo, entretanto, transaccionar.

Secção Livre

FALLENCIA DE MANUEL BRAGA — Aviso aos interessados — Euclydes Garcia, escrivão do civel e crime da comerca de Areia, encarregado dos autos da fallencia de Manuel Braga, avisa que se acha em cartorio, acompanhada de documentos, a reclamação reivindicatoria de Marques de Almeida & Cª, sobre vinte e três caixas de sabão Crocodilo, quatro de sabão Marmorizado, três de sabão Garça, seis de cognac e vermouth sortidos, no valor total de um conto trezentos e vinte e sete mil réis, podendo os interessados, no prazo de cinco dias, contestal-a ou allegar o que entenderem a bem de seus direitos. Dado e passado nesta cidade de Areia, aos vinte e nove dias do mez de abril do anno de mil novecentos e trinta. Eu, Euclydes Garcia, escrivão, o escrevi e subscrevo. Eu, **Euclydes Garcia**, escrivão o subscrevi.

—

INSTITUTO DE PROTECÇÃO E ASSISTENCIA Á INFANCIA — DE ordem do presidente e director-fundador do Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia e de accôrdo com os estatutos, convido a todos os associados e ás Damas Protectoras para hoje, 3 do corrente, ás 14 horas, em sessão solemne, na séde da mesma instituição, á Avenida João Machado, fazer-se a eleição da nova directoria que tem de guiar os seus destinos no periodo de 13 de maio proximo a 13 de maio de 1931 —**Dr. José de Seixas Maia**, 1º secretario.

—

AO COMMERCIO — Declaro que, nesta data, vendi ao sr. José Lopes Baptista, o meu estabelecimento denominado "Casa das Meias", sito á rua Maciel Pinheiro n. 306, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus.

Quem se julgar prejudicado queira se apresentar no prazo de 3 dias a contar desta data. Parahyba, 2 de maio de 1930 — **Alcides Toscano**
Confirmo: **José Lopes Baptista.**

—

CLUB ASTRÉA — Declaro a todos os associados que tenho autorização da directoria para convidal-os a comparecerem á séde deste Club, no dia 4 de maio proximo vindouro, ás 13 horas, quando terá logar, impreterivelmente, a eleição para a nova directoria.

Astréa, 30 de abril de 1930 — **Antonio Rabello Junior**, 1º secretario.

—

AO COMMERCIO — Possuindo bastante pratica de commercio um moço de bôa conducta offerece os seus serviços para casa de miudezas ou molhados, ou ainda para auxiliar de escripta ou caixeiro-viajante.

A' tratar na rua da Republica nº. 188, com Arthur Guimarães.

—

AULAS DE INGLEZ — **Chegado recentemente dos E. U., onde permaneceu por espaço de 4 annos, onde fez um curso de aperfeiçoamento da lingua ingleza, na Rhades-University de New York e na Universidade de Princeton (New Jersey), A. Borge previne ás pessoas que desejam estudar pratica e theoricamente a referida lingua, que se encontra á disposição dos interessados na Liga Desportiva Parahybana, á rua Duque de Caxias.**

—

FALLENCIA DA FIRMA P. MARINHO — O Banco do Estado da Parahyba, estabelecido á rua Maciel Pinheiro n. 205, desta cidade, representado na pessôa do seu gerente, abaixo assignado, tendo sido nomeado, pelo exmo. dr. juiz de direito da comarca da capital, liquadatario provisorio da fallencia da firma P. Marinho, avisa aos interessados, que se acha a disposição dos mesmos, todos os dias uteis, das 13 ás 15 horas.

Parahyba, 26 de abril de 1930.
Pelo Banco do Estado da Parahyba, **Waldemar Leite.**

—

BOM EMPREGO DE CAPITAL — Vende-se, á rua São Miguel, a casa 220, com conforto para familia e salão para negocio, com quintal murado e terreno para construir 5 casas, e mais 3 casas de telha e uma de palha, com rendimento de 160$000 mensaes. O motivo da venda é para se tratar de outro ramo de negocio.

A tratar na mesma, com Antonio Francisco Cavalcante.

—

DECLARAÇAO — A respeito de uma nota publicada, ha dias, na relação das noticias policiaes desta folha e na qual se dizia que já se achava em poder do juiz o inquerito instaurado relativamente á aggressão soffrida pelo meu filho João Serrano, declaro, para maior esclarecimento, que o aggressor, foi o sr. Charles Clarck, funccionario da "Great Western".

Parahyba, 29 de abril de 1930 — **João Serrano de Andrade.**

A firma está devidamente reconhecida — **Aldroville P. Grisi.**

—

DESPEDIDA — Tendo de me retirar nestes dias com minha familia para Itabayana, onde vou fixar residencia e não podendo me despedir pessoalmente de todos os meus amigos, faço por meio d'esta e desde já offereço os meus pequenos prestimos. Parahyba, 30 de abril de 1930— **Vicente Paula Ramos.**

—

MONTEPIO DO ESTADO — A Directoria do Montepio do Estado, conforme deliberação de sua assembléa e aviso reiteradamente publicado nesta folha, convida os inquilinos abaixo mencionados a virem satisfazer os seus debitos:

Luiz Tavares, setembro e dias,..... 143$300; dr. Octavio Soares, dezembro a março, 1:000$000; Manuel de Castro Pinto, outubro a fevereiro, 320$000; herdeiros de Alberto de Britto, 45$000; Carlos Simeão, agosto de 1926 a março de 1927, 160$000; Antonio Silva Mousinho, dezembro de 1926, 93$500; João de Andrade Lima, novembro de 1926 a fevereiro de 1927, 826$000; Anna de Oliveira, julho de 1927, 40$000; Helena Gonçalves, agosto a dezembro de 1927, 200$000; Manuel Francisco de Mello, agosto de 1928, 20$000; Manuel Clementino dos Santos, setembro a novembro de 1928, 150$000 e Severina Gomes da Silva, maio de 1929, 30$000.

Secretaria do Montepio, 10 de abril de 1930 — Joaquim Pinheiro, auxiliar.

—

DESANIMO CONTAGIOSO — O desanimo é contagioso. Deve-se, por isso, distanciar-se sempre, das caras desalentadas, dos individuos que, molengos e sem vontade, vivem se encostando até na sombra dos outros. Levantam-se da cama como se não tivessem dormido e da mesa como se não tivessem comido. Nem mesmo um bello dia de sol os faz encarar a vida com um pouco mais de energia. Sempre ennublados, vivem abatidos e desalentados, com o aspecto de "cafeteiras" amassadas. Trata-se, geralmente, de individuos victimas de perturbações digestiva e desfalcados em saes de calcio. Basta regularizarem a alimentação e fazerem uso da deliciosa Candolina Bayer, (duas **tablettes** por dia), para se sentirem revigorados, livrando-se, completamente, do desanimo que os acabrunha e contamina os outros... até por acção de presença!

Alice Vieira Lins

A familia Gentil Lins, profundamente reconhecida, agradece as carinhosas provas de pezar que, por motivo do fallecimento de sua sempre lembrada esposa e mãe, **Alice Vieira Lins**, recebeu da sociedade parahybana, convidando os parentes e amigos para assistirem ás missas de trigesimo dia que manda celebrar a 7 do corrente, nas egrejas de S. Miguel do Taipú e Sapé, ás 9 horas, Cathedral e N. S. de Lourdes, ás 7 horas, nas capellas de Santo Antonio, em Tambaú, ás 6, e N. S. do Rosario, em Pacatuba, ás 9 horas.

EMPRESA CINEMATOGRAPHICA PARAHYBANA

EINAR SVENDSEN & COMP.

HOJE — Sabbado, 3 de maio de 1930 — HOJE

CINEMA THEATRO RIO BRANCO — "Pathé De Mille" apresenta ao publico, por intermedio da "Paramount", uma vibrante producção interpretada pelo herculeo actor Alan Hale, coadjuvado pela loura e linda Phyllis Haver e pelo perfeito cynico Fred Kohler — "Obrigado a Casar". — 7 partes sensacionaes.

Para começar a sessão: — Um novo numero das "Novidades Internacionaes".

Vesperal infantil ás 13 1/2 horas — "Percorrendo a Europa" — Sue Carol, com todo seu encanto e graça, em uma deliciosa pellicula da "Fox", ao lado do sympathico galã Nick Stuart e de afamados artistas da scena muda. — 6 interessantes partes.

Como complemento: — A comedia em 2 partes "Anzol de Azar".

Preço: — Adultos, 1$100; creanças, $800 réis.

CINEMA FELIPPÉA — Sessão das moças — Duas sessões começando ás 18 horas — "Percorrendo a Europa" — Sue Carol, com todo o seu encanto e graça, em uma deliciosa pellicula da "Fox", ao lado do sympathico galã Nick Stuart e de afamados artistas da scena muda. — 6 interessantes partes.

Preços: — Cavalheiros, 1$600; senhoras, senhoritas e creanças, $800 réis.

CINEMA SÃO JOÃO — A "Paramount" apresenta uma producção da "First National" — "Delictos de Amôr". — 7 partes arrebatadoras. Consagrado pela critica, este film encerra um dos grandes trabalhos de Corinne Griffith.

Para começa ra sessão: — "Calumniado" — Arrojado drama de aventuras, em 2 actos da "Universal".

A mashorca dos cangaceiros capitaneados por José Pereira

(Conclusão da 3.ª pag.)

ciados. A esse respeito vos informará o senhor capitão Irineu, que com sua columna, a custa de fortissimos tiroteios, poude commigo manter uma perfeita ligação, que muito honra a Força parahybana e á confiança de que gosa merecidamente do govêrno do Estado. A respeito da promoção pedida anteriormente em officio rogo vossas providencias, podendo vos affirmar ser grande justiça. Saudações. —*Capitão João Costa.*"

A COBARDIA DO FACCINORA JOSÉ PEREIRA

TAVARES, 1 — (Do nosso enviado especial á zona de operações) — Com a data de 25 de março deste anno, foi encontrada, entre outros papeis deixados aqui pelos cangaceiros, uma carta de José Pereira Lima a seus amigos Zéca e Silvino, hoje, como anteriormente, chefes de grupos e elementos de influencia na grey scelerada do audaz curiboca de Princeza.

Esta carta, que se acha presentemente em nosso poder, é pelo seu texto um documento de grande valor na comprovação dos crimes que José Pereira e seus acolytos vêm perpetrando no interior do Estado contra a autonomia deste.

Que o publico pasme com as ordens do traidor que hontem era o panegyrista exaltado dos govêrnos e hoje arvora-se em redemptor; que pasme o publico ante os crimes covardes dessa avantesma negregada que ultimamente, aterrorizado pelo remorso, passa as noites em cachaçadas infrenes, entre os criminosos mais frios e perversos acoitados em Princeza.

Eis a carta:

"Zéca e Silvino. Saúde, etc. — Providenciei a remessa de dinheiro para os nossos amigos ahi que fôra das suas casas, sem trabalho, precisam de soccorrer a familia. Confio que vocês José Cazuza, José Pessôa saberão reagir para vencermos e conquistarmos as garantias que a Constituição nos dá. O govêrno federal virá logo em nosso auxilio, pois tenho certeza que elle não poderá consentir em semelhante estado de cousas, sendo culpado um govêrno revolucionario como João Pessôa. O Rio Grande do Sul está comnosco em toda linha, rompeu com a Alliança. Retomamos Patos, desbaratando toda força e mandei emboscar a estrada da Canôa. Combinem para a emboscada de José Pessôa, mas nisto sou de opinião quando a força se approximar, mas parece que assim longe fica mais difficil. Confiem em Deus, que venceremos este govêrno inimigo da religião. Sem mais, sou seu amigo attento. — *José Pereira Lima. Princeza, 25/3/930.*"

Tavares foi tomada a 29 de março, quatro dias após a data da carta, que foi encontrada dias depois. Que mais se poderá esperar desse mandante de crimes, recommendando emboscadas num requinte de covardia, mentindo aos seus amigos mais declarados, illudindo e negando tudo áquelles que estão sacrificados pelos seus caprichos de bandoleiro engravatado e sem escrupulos? O povo que faça o seu julgamento e diga a ultima palavra."

UMA CARTA DO CAPITÃO JOÃO COSTA A JOSÉ PEREIRA

Tavares, 2 — (Do nosso correspondente especial na zona de operações) — Transmitto a seguir a carta que o capitão João Costa dirigiu a José Pereira, quando era mais forte o assédio dos bandidos a Tavares:

"Tavares, 16/4/1930. Sr. José Pereira: Aqui estou em terrenos que o sr. dizia serem do seu dominio. A resistencia, aqui, notei que era um pouco fraca, pois apenas durou a luta 23 horas, sendo afinal por mim batidos os seus imbecis capangas, que acreditaram na sua labia de "coronel do sertão". Antes de tudo devo dizer-lhe que tomei Tavares, que o sr. dizia ser seu. O Tavares, terra de muito milho, muito feijão e muita agua, sabe a quem pertence hoje? Ao capitão João Costa, que lhe escreve esta.

Tenho admirado muito a sua fraqueza como guerreiro, que ainda não fez uma só visita á linha de frente dos seus capangas.

Sendo assim eu o convido para, á frente delles, vir retomar Tavares, terra dos seus dourados sonhos.

Os seus capangas, hontem, roubaram os animaes que serviam á minha tropa. O sr., escrupulosamente, deve determinar aos seus capangas que façam voltar todos elles para o cercado, onde se achavam, pois os mesmos pertencem a pessôa a quem tenho obrigação de restituil-os.

Sendo o sr. escrupuloso, creio que repellirá esse modo de proceder de seus capangas, fazendo, como disse, voltar os animaes.

Li o pedacito de jornal que me enviou.

Em jornal se escreve o que se deseja. Tanto podem ser verdades como mentiras. Isto está no criterio individual de quem escreve. Taes leituras, portanto, não me assombram.

Eu defendo o Estado da Parahyba porque tenho deveres para com elle e para com a Força Publica que lhe pertence e da qual faço parte. Defendo a Parahyba representada na pessôa do seu digno presidente João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque.

O sr. é mais maluco que intelligente, assim o julgo.

Os seus capangas estão em escaramuças a 600 metros do perimetro deste povoado. Essa covardia a mim já está fazendo nôjo. Caso não disponha de mil capangas, acho conveniente tomar outra attitude, deixando a Parahyba.

Minha marcha terá ponto final na cidade de Princeza e como a estrada é a mesma, póde o sr. fazer uso de suas emboscadas. Olha, Pereira, não sou assombrado. Parece até que o guerreiro "coronel" sabe disso... Assim como tomei Tavares tomarei Princeza, a "Rainha do sertão parahybano".

Os capangas de gravata costumam ludibriar a bôa fé dos pequenos, promettendo-lhes mundos e fundos para depois deixal-os no tal mundo da lua. Seus pobres capangas estão neste caso.

Acho conveniente, fazer, quanto antes, o seu ataque, a fim de retomar Tavares, hoje meu.

Execute seu ataque, não seja mais covarde do que eu esperava.

Não esqueça a volta dos meus animaes roubados pelos seus "libertadores", do cercado onde pastavam.

Espero-o. Venha, mas venha de verdade. As balas do seu celebre fuzil-metralhadora se têm transformado em agua e tanto assim que minha gente lhe responde ás rajadas com toques de latas, chocalhos, gritos, cornetas e bombas, executando dessa forma aquelle toque carnavalesco... conhece?

Adeus, até que de mim queira se approximar.

Saudações respeitosas — **Capitão João Costa**, commandante da columna de Leste".

A SITUAÇÃO DE TAVARES

Ao sr. presidente João Pessôa transmittiu o bravo capitão João Costa, de Tavares, o seguinte radio:

TAVARES, 30 — Venho, sensibilisado, reaffirmar a v. exc. que, sem o menor temor, a columna sob meu commando continúa cumprindo o seu dever e sempre firme no proposito de rechessar os bandidos de Princeza. Até este momento minha columna ainda não experimentou um instante de mêdo.

Transformei Tavares em verdadeira fortaleza, a fim de melhor esperar que as outras columnas tomem posição para o ataque ao reducto principal.

A falta de ligação tem, certamente, causado aborrecimentos e cuidados a v. exc..

O grande interesse e responsabilidade do esforçado e destemido capitão Irineu Rangel, levou-o a sustentar fortes tiroteios, contra os capangas de José Carnaval, que durante 432 horas sitiavam as minhas posições, conseguindo finalmente expulsal-os.

Os parahybanos já estão scientes da acção desassombrada e tactica perfeita da nossa policia. Os bandidos de José Pereira, mesmo quando nos sitiavam, jamais conseguiram fazer surgir o mêdo entre os homens da columna Léste, que dirijo. Attenciosas saudações — **João Costa.**

Sobre a acção da policia parahybana o presidente João Pessôa recebeu os seguintes telegrammas:

Senador Pompeu, 1 — Congratulo-me com v. exc. pela brilhante acção de heroismo do seu govêrno e policia parahybana, na repressão ao banditismo, infelizmente coadjuvado pelo govêrno da União e Estados vizinhos. O povo independente do Ceará acompanha com verdadeiro enthusiasmo a heroica acção de v. exc. e denodo da policia da gloriosa Parahyba. Saudações cordiaes — **José Joaquim Benevides.**

Victoria (Pernambuco), 1 — Solidarios com a attitude patriotica de vossencia, ante o monstruoso attentado com que govêrnos desviados do cumprimento dos altos deveres republicanos tentam esmagar a autonomia da pequena e gloriosa Parahyba, protestamos nosso apoio incondicional aos gestos desassombrados com que vossencia, parahybano illustre, mostra á Nação inteira os propositos de defender, mesmo com sacrificio, a autonomia e brio do seu pequeno e nobre povo — **José Manuel Cavalcante Wanderley, Jayme Cimas Alvares, Elpidio de Barros Aragão, Antonio Pimentel, Alcebiades José Teixeira, official do exercito; José Vieira de Farias, João Carlos de Farias, Irineu Camello Maciel, Manuel de Miranda, José Benicio, Antonio José de Mello, José Guedes da Costa, Lydio Lopes Correia, Euclydes Francisco Salles, Luiz Ferreira Chaves, José Francisco da Silva, Paulino da Silva, Elpidio Moura, Aprigio Barbosa, Antonio Machado, Armando Uchôa, Camello, Manuel Alves da Silva, José Felix de Britto, Antão Chaves, Sebastião Alves dos Santos, Pedro José Alves, Horacio Pinto, Manuel Rufino Nascimento, João Luiz de Souza, Heitor de Paula Costa, Rodolpho Vianna, José Luiz da Silva, Manuel da Costa Borba, Antão Borges Filho, Renato Uchôa, José Loureiro da Silva, Ambrosio Santiago, Gino José Lins, Marinho Falcão, José Teixeira, Sebastião Pessôa de Luna e Sebastião de Amorim.**

—:—

NOTAS E NOTICIAS

Por motivos frivolos, o carpinteiro Antonio Toscano de Britto produziu ferimentos no trabalhador rural Abilio da Costa Filho, em Mandacarú, tendo a policia aberto inquerito a respeito.

—

Em dias de março ultimo foram furtados da residencia do estivador Manuel Anselmo Cruz, á rua 28 de Setembro, desta capital, os seguintes objectos: um corte de brim branco, um annel de prata com chapa de ouro e um botão de ouro.

Agora a policia conseguiu por a mão no autor do furto, mandando-o recolher á Cadeia Publica, devidamente autoado.

—

A Central da Policia forneceu attestado de conducta a Zacharias Joaquim de Santanna, para o 22º B. C. e Orlando Dantas, para identificar-se.

—

A Prefeitura receberá sem multa, até o dia 10 do corrente mez, os impostos que deveriam ter sido pagos até o dia 30 do mez findo, conforme edital que foi publicado.

Findo o prazo acima, os mesmos impostos serão mandados cobrar com a multa respectiva.

—

O expediente da Prefeitura Municipal, do dia 2, constou das seguintes petições:

De d. Candida de Sá Andrade, para construir um predio na praia de Tambaú, conforme planta junta — Ao sr. agrimensor para o devido alinhamento.

De F. Navarro & Filho — Attendido.

De Severino Justino Gomes, para ser matriculada uma carroça — Ao sr. thesoureiro para attender de accôrdo com a lei.

De Luiz Fernandes Pacote, para serem matriculadas quatro carroças — Igual despacho.

De Gregorio Pessôa de Oliveira, para ser matriculada uma carroça — Igual despacho.

De José Castanhola, para mozaicar o piso da casa n. 52, á Praça Rio Branco — Ao sr. architecto.

—

O sr. administrador dos Correios, neste Estado, por portaria n. 113, de 30 de abril ultimo, marcou o dia 7 do fluente para ter logar o restabelecimento dos serviços da agencia postal de "Passagem", neste Estado, a qual ficará a cargo de d. Rita Gonçalves de Almeida, devendo a primeira mala ser para alli expedida no dia 5 do andante.

—

E' convidado a comparecer na 1ª secção da administração dos Correios, o sr. Manuel de Souza Lima, agente do Correio de Barra de Santa Rosa, neste Estado, a fim de pagar o sello da licença de um anno, que lhe foi concedida pelo sr. Ministro da Viação e Obras Publicas, para tratamento de saúde.

—

Existiam em tratamento no Hospital Colonia "Juliano Moreira", até 30 do mez p. findo, 102 alienados; entraram 2, sahiram 7 e existem 97.

—

O Telegrapho Nacional forneceu-nos o seguinte boletim do trafego ás 7 horas do dia 2: Recife trafegou até ás 3,20. Serviço para o sul, norte e o interior do Estado em horas. Linhas bôas.

—

A renda dos dias 30 e 1, do Telegrapho Nacional, foi de 1:923$990, que será recolhida á Delegacia Fiscal.

—

Directoria de Meteorologia — (Serviço federal) — Estação Meteorologica de Parahyba — Boletim do tempo. Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 1 ás 18 h. de 2 de maio de 1930.

Em Parahyba: — O tempo conservou-se instavel e soprando ventos fracos de sudeste. A maxima thermometrica foi de 30.°0 e a minima 22.3.

No Estado: — De 14 h. de 1 ás 14 h. de 2 de maio de 1930

Campina Grande: — O tempo conservou-se instavel com chuvas. Maxima 28.°9. Minima 20.°6.

Guarabira: — O tempo conservou-se bom. Maxima 31.°2. Minima 21.°4.

Areia: — O tempo conservou-se instavel com chuvas pela noite. Maxima 26.°3. Minima 20.°3.

Espirito Santo: — O tempo conservou-se bom. Maxima 30.°7. Minima 21.°2.

Em outros pontos: — De 14 h. de 1 ás 14 h. de 2 de maio de 1930.

Natal: — O tempo conservou-se instavel com chuvas. Maxima 29.°5. Minima 23.°1.

Olinda: — O tempo foi ameaçador pela tarde e bom á noite. Dia 2: o tempo conservou-se bom. Maxima 28.°6. Minima 23.°0.

Até ás 20 horas não havia chegado telegramma de Maceió.

VIDA JUDICIARIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Sessão ordinaria em 2 de maio de 1930

Presidente, José Novaes.
Secretario, Euripedes Tavares.
Procurador geral do Estado, Seraphico Nobrega.

Compareceram os desembargadores José Novaes, Pedro Bandeira, Manuel Azevêdo e o procurador geral do Estado, Seraphico Nobrega.

Deram-se as seguintes occorrencias:

Passagem — Embargos ao accordam n. 40, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Manuel Azevêdo. Embargantes d. Josepha Cavalcanti Pimentel e o menor Garibaldi. Embargados Josino da Costa Agra e sua mulher. O desembargador Vasco de Tolêdo passou os autos ao 3º revisor desembargador Pedro Bandeira.

Despachos — Recurso criminal n. 14, da comarca de Alagôa Grande. Relator desembargador Pedro Bandeira. Recorrente o juizo; recorrido Pedro Antonio Jacyntho.

Appellação criminal n. 39, da comarca de Bananeiras. Relator desembargador Pedro Bandeira. Appellante o juizo; appellados Luiz Ferreira Laurentino. Foram os respectivos autos com vista ao exmo. sr. procurador geral do Estado.

Embargos ao accordam n. 21, da comarca de Umbuzeiro. Relator desembargador Pedro Bandeira. Embargante Justino Ferreira de Oliveira. Embargado Candido José de Oliveira. Foi com vista ao embargado.

Recurso criminal n. 12, da comarca de Guarabira. Recorrente o juizo; recorrido José João Felix. O presidente do Tribunal designou o desembargador Paulo Hypacio, para substituir o desembargador Heraclito, que está fóra do exercicio.

Pareceres — Appellação criminal n. 46, da comarca de Campina Grande. Appellante o juizo; appellado Manuel Felix Barbosa.

Idem n. 41, do termo de S. João do Rio do Peixe, da comarca de Souza. Appellante o juizo; appellado Manuel Pereira.

Appellação criminal n. 44, da comarca de Campina Grande. Appellante o Juizo; appellado Ignacio Ferreira da Silva.

Idem n. 42, do termo de S. João do Rio do Peixe, da comarca de Souza. Appellante o Juizo; appellado Antonio Felix Sobrinho.

Appellação criminal n. 33, da comarca de Cajazeiras. Appellante João Vieira da Silva; appellada a Justiça Publica. O procurador geral do Estado apresentou em mesa com os respectivos pareceres.

Designação de dia — Recurso de "habeas-corpus" n. 32, da comarca de Guarabira. Recorrente o Juizo; recorrido Pedro Macario Soares. Recurso criminal n. 9, da comarca de Guarabira. Recorrente o juizo; recorrido o mesmo.

Recurso criminal n. 11, da comarca de Guarabira. Recorrente o Juizo; recorrido o mesmo.

Appellação criminal, n. 28, da comarca de Catolé do Rocha. Appellante o Juizo; appellado José Martins, conhecido por "João Ambrosio". Foi designada a presente sessão para os respectivos julgamento.

Julgamentos — Recurso de "habeas-corpus" n. 32, da comarca de Guarabira. Recorrente o Juizo; recorrido Pedro Macario Soares.

Recurso criminal n. 9, da comarca de Guarabira. Recorrente o Juizo; recorrido o mesmo.

Appellação criminal n. 28, da comarca de Catolé do Rocha. Appellante o Juizo; appellado José Martins, conhecido por "João Ambrosio". Adiados por não haver numero legal para julgamento.

Assignatura de Accordãos — Appellação criminal n. 25, da comarca da capital. Appellante a Justiça Publica; appellado Severino Honorato ou "Severino Pequeno".

Recurso criminal n. 10, da comarca de Guarabira. Recorrente o Juizo; recorrido o mesmo.

Appellação criminal n. 35, da comarca da capital. Appellante o Juizo; appellado José Ignacio dos Santos. Foram assignados os respectivos accordãos.

—(:)—

LOTERIA FEDERAL

Extracção do dia 2

1436	São Paulo	20:000$000
26539		3:000$000
11177		2:000$000

Fóram vendidos pela agencia geral deste Estado os bilhetes 18.259, premiado com 500$000 e 37519 com ... 100$000.

EDITAES

EDITAL — Sessão extraordinaria do Jury — O dr. Mauricio de Medeiros Furtado, 1º juiz substituto da capital da Parahyba do Norte, presidente da sessão extraordinaria do Jury por virtude da lei etc.

Faço saber que, não tendo podido funccionar hoje, pela segunda vez o Jury desta capital, em virtude de não se ter reunido numero legal de jurados, nos termos do art. 207 do Codigo do Processo do Estado, adiei os trabalhos para o dia 5 de maio vindouro, segunda-feira, ás 14 horas, tendo sido convocada a supplencia seguinte:

1 Arthur Sobreira, 2 Virgilio Correia de Queiroz, 3 Samuel Vital Duarte, 4 Heitor Aguiar da S. Gusmão, 5 bel. Fernando Carneiro da C. Nobrega, 6 prof. Manuel Vianna Junior, 7 Annibal Victor de Lima e Moura, 8 bel. Olyntho Gonçalves de Medeiros, 9 Byron Brayner Nunes da Silva, 10 Francisco Bezrera Junior, 11 bel. Oscar Pinto Coêlho, 12 João Martins Loureiro, 13 José Pessôa de Britto, 14 Octavio Guilherme de Oliveira, 15 Manuel Dantas Filho, 16 Porfirio Mendes Guimarães, 17 prof. João Vinagre. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado nos logares competentes e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 30 de abril de 1930. Eu, Antonio Gonçalves Carneiro, escrivão do Jury o escrevi. (A) Mauricio de Medeiros Furtado. Conforme ao original, a que me reporto e dou fé. Parahyba, 30 de abril de 1930. O escrivão do Jury — **Antonio Gonçalves Carneiro.**

—

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N. 8 — INDUSTRIA E PROFISSÃO — De ordem do sr. director desta Recebedoria, faço publico que se receberá, até o ultimo dia util deste mez, sem multa, á bocca do cofre desta mesma repartição, em uma só prestação, os impostos de industria e profissão maiores de 50$000 até 100$000, referentes ao corrente exercicio, de accôrdo com o art. 6, do decreto n. 1.609, de 18 de novembro de 1929.

2ª Secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 2 de maio de 1930 — **Heraclio Siqueira**, chefe de secção.

Secretaria da Segurança e Assistencia Publica

EDITAL

De ordem do sr. dr. secretario da Segurança e Assistencia Publica, declaro que é terminantemente prohibido explodir bombas transwalianas ou de qualquer natureza, fazer disparos de rouqueiras, queimar busca-pés, rojões e outros fogos reconhecidamente prejudiciaes dentro das ruas desta capital ou fóra do perimetro da cidade, bem assim no interior do Estado.

Secretaria da Segurança e Assistencia Publica, 2 de maio de 1930. — Pelo chefe de secção, Galdino de Almeida Montenegro, escripturario.

Numero avulso 200 réis

ANNUNCIOS

Está á venda

O predio n. 686, a rua 13 de Maio tendo commodos para pequena familia e agua encanada. Dirija-se o interessado á gerencia desta folha para informações.

—

AOS QUE TÊM NEGOCIOS NO RIO DE JANEIRO — O nosso confrade Café Filho, devendo viajar para o Rio de Janeiro brevemente, encarrega-se da liquidação de qualquer negocio na capital da Republica junto a Ministerios, Thesouro Nacional ou casas commerciaes, como propõe-se e dar andamento a processos que se encontrem parados nas secretarias do governo federal ou no Supremo Tribunal Federal.

E', para os que têm negocios no Rio de Janeiro, magnifica opportunidade a que se offerece dada a razão de voltar a esta cidade no proximo mez de maio o jornalista Café Filho.

Os interessados poderão procurar esse nosso confrade á praça Conselheiro Henriques, 15, das 8 ás 11 horas.

ADVOGADO

Bel. EUCLIDES MESQUITA

Acceita causas no interior do Estado

Duque de Caxias, 25 — PARAHYBA

VENDE-SE a propriedade "Macacos" com uma area superior a...... 500.000m2 toda banhada pelo rio do mesmo nome, com grande extensão de Paúes trabalhados e um pequeno sitio encravado na mesma, com alguma madeira. Está situada dentro da capital, tendo grande extensão na estrada Macacos onde poderá bem se edificar. A tratar na fazenda S. Julia, situada á margem da estrada de Tambaú, onde reside a proprietaria.

—

PREÇO DE OCCASIAO: — Vendem-se dois optimos sitios, com bôas casas de habitação e muitas fructeiras, sendo um na estrada de Tambaú com optima vista para o mar e o outro na avenida Pedro II (Macacos), assim como varias casas nesta capiatl, de 500$000 acima.

Ver e tratar com João Magliano, avenida Vasco da Gama n. 116, das 6 ás 9 e 17 ás 20.

ADVOGADO

Bel. SYNESIO GUIMARÃES

(Acceita chamados para o interior do Estado.)

Red. d' "A União" — PARAHYBA

OPTIMA CASA — Aluga-se optima casa para familia de tratamento, com varias fructeiras, á rua Mons. Walfredo, n. 715. Aluguel mensal...... 300$000. — Fiador idoneo. — Chaves na directoria do Montepio.

—

ALUGA-SE UM PIANO — em optimas condições, a tratar á rua Irineu Joffily, 266.

——(:)——

DUAS PROPRIEDADES EM NATAL — Café Filho tem para vender ou permutar duas propriedades em Natal, sendo uma no perimetro urbano com bastante terreno para plantações, muitas fructeiras, agua, casas, etc.; outra a três kilometros da cidade, com casa, agua, etc., propria para creação. A propriedade localizada na cidade prefere-se permutar com um sitio nesta capital..

——o[x]o——

ELIXIR DE NOGUEIRA

Empregado com successo em todas as molestias provenientes da syphilis e impurezas do sangue:

FERIDAS
ESPINHAS
ULCERAS
ECZEMAS
MANCHAS DA PELLE
DARTHROS
FLORES BRANCAS
RHEUMATISMO
SCROPHULAS
SYPHILITICAS
e finalmente em todas as affecções cuja origem seja a syphilis

"AVARIA"

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO

LLOYD BRASILEIRO

A maior empresa de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVELLOYD — **Séde: RIO DE JANEIRO**

Passageiros e cargas

Linha Rio-Belém

PARA O NORTE	PARA O SUL
O paquete "Manáos"	**O paquete "Comte. Rippe"**
Esperado do sul no dia 26 do corrente sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão e Belém.	Esperado do norte no dia 25 do corrente sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.
O paquete "Pará"	**O paquete "Rodrigues Alves"**
Esperado do sul no dia 1.o de maio sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.	Esperado do norte no dia 2 de maio sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

Linha Manáos-Buenos Ayres

paquete "Duque de Caxias

Esperado no dia 2 de maio sahirá no mesmo dia para Recife Maceió, Bahia, Victoria, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco Rio Grande, Montevidéo e Bueno Ayres,

A Companhia recebe cargas para Santarem, Itacoatiara e Manáos, com transbordo em Belém, e para Pelotas e P. Alegre a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão acceitas por escripto e dentro do prazo de tres dias após a descarga.

Para demais informações com o agente

José de Mendonça Furtado

Escriptorio: RUA MACIEL PINHEIRO (Edificio da Associação Commercial

Armazens: Praça 15 de Novembro

PHONES { ESCRIPTORIO, 52. ARMAZENS, 63. — **PARAHYBA**

LLOYD NACIONAL

SOCIEDADE ANONYMA

SEDE — Avenida Rio Branco, 106 e 108.

Tem armazens nas Docas do Porto, no Rio de Janeiro a disposição de seus embarcadores e recebedores.

—o—o—

Linha celere de passageiros e carga entre Recife e Porto Alegre

Passagem somente de 1.ª classe

Paquete — **Arabanguá** — Esperado em Recife no dia 21 do corrente, ás 17 horas, sahirá a 23 á noite para: Maceió, a 24; Bahia, a 25; Rio de Janeiro, a 27 ás Santos, a 30: recebendo carga para Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, com baldeação no Rio de Janeiro.

Linha Cabedello-Porto Alegre

Cargueiro **CAMPEIRO**

Esperado em Cabedello no dia 24 do corrente, sahirá no mesmo dia para: Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá S. Francisco, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

LINHA Ceará-Rio Grande

Cargueiro **PORTUGAL**

Esperado em Cabedello no dia 28 do corrente, sahirá no mesmo dia para: Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará.

LINHA Pará-Rio Grande

Cargueiro **DOURO**

Esperado do norte no dia 31 do corrente, sahirá no mesmo dia para: Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

AGENTES — **Williams & Co.**

Praça 15 de Novembro n.º 87 — Telephone n.o 216

CAIXA POSTAL, N.º 34.

"SYNDICATO CONDOR LTDA."

LINHA DO NORTE — (Horario semanal)

IDA: Partida	do Rio	—	quarta-feira	—	6,00 horas
»	de Victoria	—	»	—	9,15 »
»	» Caravellas	—	»	—	11,30 »
»	» Belmonte	—	»	—	13,15 »
»	» Ilhéos	—	»	—	14,30 »
»	» Bahia	—	quinta-feira	—	6,00 »
»	» Aracajú	—	»	—	8,45 »
»	» Maceió	—	»	—	10,30 »
»	» Recife	—	»	—	12,30 »
»	» Parahyba	—	»	—	13,30 »
Chegada	a Natal	—	»	—	14,30 »
VOLTA: Partida	de Natal	—	domingo	—	6,00 »
»	» Parahyba	—	»	—	7,15 »
»	» Recife	—	»	—	8,15 »
»	» Maceió	—	»	—	10,15 »
»	» Aracajú	—	»	—	12,00 »
»	» Bahia	—	segunda-feira	—	6,00 »
»	» Ilhéos	—	»	—	7,45 »
»	» Belmonte	—	»	—	9,00 »
»	» Caravellas	—	»	—	10,45 »
»	» Victoria	—	»	—	13,00 »
Chegada	ao Rio	—	»	—	16,00 »

Em ligação com o horario da linha do sul, Rio-Porto-Alegre, na sexta-feira.— Passagens, carga e correspondencia, para Natal, até ás 10 horas de quinta-feira; para o sul, até ás 17 horas do sabbado.

Para mais completas informações, tratar na agencia

Companhia Commercio e Industria Kroncke

Rua 5 de Agosto, 50 — PARAHYBA

C.ia de Navegação Lloyd Brasileiro

RIO DE JANEIRO — PARAHYBA

Excursão a Buenos Ayres

Gastae as vossas ferias passando 4 dias e 5 noites em Buenos Ayres, conhecendo tambem Montevidéo e toda a costa sul do Brasil, sem pagar hospedagem que será feita pela Companhia, no proprio navio.

IDA E VOLTA 1:120$000

Reservae sem demora vossa passagem em um dos sete confortaveis navios «Almirante Jaceguay», «Affonso Penna», Santos», «Baependy», «Campos Salles», «Duque de Caxias», «Rodrigues Alves».

SAHIDAS DO RIO DE JANEIRO

«Duque de Caxias» — — —	13 de março
«Baependy» — — — — —	23 de março
«Alm. Jaceguay» — — —	3 de abril
«Campos Salles» — — — —	13 de abril
«Santos» — — — — —	23 de abril

e assim, de dez em dez dias, escalando em Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Ayres.

A tratar na Agencia da C. N. Lloyd Brasileiro, á Rua Maciel Pinheiro, Palacete da A. Commercial, com o

AGENTE — JOSE' DE MENDONÇA FURTADO

AGUA DE COLONIA

Indispensavel e insubstituivel no banho

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA RÓTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XXXIX | PARAHYBA — Sabbado, 3 de maio de 1930 | NUMERO 100

TELEGRAMMAS

A attitude do deputado João Neves

RIO, 1 — O "Jornal do Commercio" estampa um telegramma de Porto Alegre dizendo que a demora do sr. João Neves em vir participar da sessão da Camara prende-se ao seu proposito de não deixar o Estado sem trazer confiança na attitude do seu partido.

O sr. João Neves não quer vir para o Congresso fazer a triste figura de um desertor. Neste sentido tanto elle como o sr. Flôres da Cunha estão procurando contrabalançar a influencia da corrente que acompanha o sr. Faim Filho, demorando-se para vêr se concertam a situação.

O telegramma do sr. João Neves ao presidente João Pessôa é tomado como uma prova de coherencia do "leader" gaúcho, que se sabe prefere renunciar a fazer aquella figura.

Ademais o referido telegramma restabeleceu a confiança num movimento que salve a dignidade do partido e dos seus "leaders". (A União).

Guiomar Novaes no Rio

RIO, 2—A notavel pianista Guiomar Novaes realizou hontem, no Theatro Municipal, um concerto, obtendo extraordinario triumpho. (A União).

O Dia do Trabalho

RIO, 2 — O Dia do Trabalho correu aqui normalmente. A policia, sciente das manobras communistas prohibiu, rigorosamente, quaesquer manifestações collectivas, detendo mais de 50 adeptos do communismo, inclusive as senhoras Laura Brandão, Iracema Lacerda, Sylvia Lima, Rosa Cunha, Dolóres Pereira, Elsa Curvello, mais tarde postas em liberdade.

Tambem estiveram detidos os srs. Paulo Souza, e o intendente Minervino de Oliveira.

Os festejos em Nictheroy correram com grande enthusiasmo e na maior ordem. (A União).

A viagem do Conde Zeppelin

RIO, 2 — Entrevistado, o director da "Syndicato Condor" disse que os directores da "Syndicato" falaram hontem pela radiotelephonia com o commandante Eckner, que desmentiu categoricamente as noticias de que o "Conde Zeppelin" não mais viria ao Rio. Entrevistado, accrescentou que amanhã virá aqui em avião o engenheiro Bosch, que dirigiu os trabalhos da montagem das torres de atracação.

Bosch escolherá o campo para a aterrissagem do dirigivel, devendo a escolha recahir entre o Campo dos Affonsos e a ilha do Governador. (A União).

Ultima hora

RIO, 2 — Informam de Cachoeira que o deputado João Neves da Fontoura rompeu com o presidente Getulio Vargas.

O correspondente d'"O Jornal" diz que está imminente a scisão do Partido Republicano do Rio Grande. Esperam-se sensacionaes acontecimentos.

RIO, 2 — Em reunião de hoje, foi escolhido "leader" dos deputados de Princeza o sr. Arthur dos Anjos.

O "raid" do "Graf Zeppelin" ao Brasil

Correspondencia especial—A actividade da "Condor Syndicat"

Como já é do conhecimento do publico pelas noticias publicadas pela imprensa, pretende a Luftschiffbau Zeppelin G. M. B. H. Friedrichshafen, realizar neste mez uma grande viagem de ida e volta, devendo chegar a Recife em 23 do corrente. Esta excursão comprehenderá Sevilha, as Ilhas Canarias, de Cabo Verde, Recife e Rio de Janeiro, Havana, Lakehurst, Sevilha e a volta para Friedrichshafen.

O "Syndicato Condor Limitada", ficou encarregado dos preparativos desta viagem.

Já se encontra quasi ultimada a construcção das torres de amarração em Recife e no Rio de Janeiro, devendo ser feita ao commandante Eckner e tripulação da poderosa nave, nas duas capitaes, recepção por parte das auctoridades e do povo brasileiro, e colonias allemãs domiciliadas em varias cidades do Brasil.

Conforme annuncio publicado pela Companhia Commercio e Industria Kroncke, na secção competente desta folha, os interessados ficarão inteirados das taxas sobre correspondencia do Brasil á Europa e do Brasil aos Estados Unidos.

Deputado Antonio Guedes

Regressou ante-hontem do Rio de Janeiro o nosso lealdoso correligionario deputado Antonio Guedes, *leader* da maioria na Assembléa Legislativa do Estado.

O prestigioso parlamentar fôra á metropole do paiz contestar os diplomas dos candidatos perrepistas á Camara Federal, na qualidade de deputado eleito nas eleições de 1.° de março.

O dr. Antonio Guedes desembarcou em Recife, seguindo no trem do horario para o cidade de Guarabira, de cujo municipio é acatado chefe politico.

BIBLIOGRAPHIA

MEDICAMETA: — Recebemos o numero correspondente a março, dessa importante revista que se publica no Rio de Janeiro.

Como de costume, o summario de "Medicamenta", nessa edição, vem referto de materia de interesse geral para a classe medica, continuando a ser impressa em excellente papel *couché*.

O Serviço aereo da "Condor"

Amerissou, ante-hontem, nesta capital, o hydro-avião "Blumenau", da "Condor", trazendo um passageiro para esta capital e varios em transito para Natal, e correspondencia.

No domingo pela manhã descerá no Sanhauá, com destino ao sul, o "Jangadeiro", da mesma empresa.

Arcebispo d. Adaucto

Esteve no palacio do govêrno, em visita ao presidente do Estado, o arcebispo d. Adaucto de Miranda Henriques, chefe da Egreja catholica da Parahyba.

O illustre antistite foi agradecer ao presidente João Pessôa os pesames que s. exc. lhe enviára por motivo do recente fallecimento do cardeal Arcoverde.

O encontro do eminente prelado com o chefe do executivo foi muito cordial, tendo ambos se demorado em assumptos de interesse geral.

ACTOS OFFICIAES

O sr. presidente do Estado assignou hontem os seguintes decretos:

Exonerando o sargento João Maynart da Costa do cargo de sub-delegado de policia de Mamanguape;

exonerando, a pedido, o bacharel Antonio Nunes de Farias Junior do cargo de promotor publico da comarca de Cajazeiras;

designando os drs. José de Souza Maciel, Alfrêdo Monteiro e José de Seixas Maia a fim de inspeccionarem de saúde o tenente pharmaceutico da Força Publica Osorio de Medeiros Paes;

nomeando o capitão reformado da Força Publica João Facundo Martins Casado sub-delegado de Mamanguape;

determinando que José Eugenio Lins de Albuquerque, chefe de secção da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica, fique á disposição do respectivo secretario para os serviços externos da repartição que por este lhe forem designados;

designando Guttemberg Barrêto, 1°. official da alludida secretaria, para exercer, interinamente, o cargo de chefe de secção.

O secretario do Interior assignou os seguintes actos:

Exonerando, por haver mudado de residencia, o padre João Baptista Ferreira de Albuquerque do cargo de inspector administrativo do ensino da povoação de Serra Redonda, municipio do Ingá;

nomeando para o substituir, Gerson Tavares.

1.° de Maio

Festejando o Dia do Trabalho, a **União Graphica Beneficente Parahybana** realizou em sua séde uma sessão solenne, ás 19 horas, com numeroso comparecimento.

Aberta a reunião, falou o orador official, sr. José Domingos da Fonsêca, que discorreu sobre a data.

Em seguida, usou da palavra o graphico sr. João Francisco de Macêdo, que se referiu tambem á data, e ao combate que se deve intensificar contra o analphabetismo.

Após, o presidente, sr. Porphirio Ribeiro, encerrou a sessão, sendo servido um copo de cerveja aos presentes.

Alliança Proletaria Beneficente: — Teve logar ante-hontem, ás 13 horas, como fôra annunciado, a posse da nova directoria dessa associação.

Com a presença de uns duzentos operarios, approximadamente, foi aberta a sessão pelo presidente da assembléa, que empossou as directorias da Liga dos Pintores e da Alliança Proletaria Beneficente.

Após essa solennidade, falaram diversos oradores sobre a data, dando-se inicio á kermesse, que terminou ás 22 horas, verificando-se um apurado total de 310$700, com uma despesa de 57$600, dando um saldo liquido de 253$100.

O presidente respectivo, por nosso intermedio, agradece o comparecimento das representações operarias ás mesmas festas.

Associação Commercial

Os prestigiosos membros da Associação Commercial srs. João Regis de Amorim e José Basto transmittiram ao presidente João Pessôa os seguintes despachos:

"PARAHYBA, 1 — Deixando hoje o cargo de primeiro secretario da Associação Commercial, cumpre-me agradecer a v. exc. as innumeras attenções e repetidas provas de apreço com que naquelle posto fui continuadamente distinguido pelo seu honrado e benemerito govêrno. Ao mesmo tempo valho-me da opportunidade para mais uma vez testemunhar a v. exc. a minha respeitosa estima e reaffirmar a minha absoluta solidariedade. Saudações cordiaes. *José Teixeira Basto.*"

"PARAHYBA, 1 — Fui hoje empossado na Associação Commercial como vice-presidente que fui eleito. Póde v. exc. ficar convicto de que saberei cumprir o meu dever, como sempre, ao lado das causas justas e nobres das classes conservadoras, que estão ao lado do govêrno honesto e progressista de v. exc. Aproveito a opportunidade para reaffirmar a minha inteira solidariedade. Saudações cordiaes. — *João Regis de Amorim*, vice-presidente da Associação Commercial."

Tangido do Superior Tribunal de Justiça

(Conclusão da 1.ª pag.)

"habeas-corpus". Em minoria, quatro consideraram competente a justiça federal, outros entenderam que o "habeas-corpus" era meio idoneo. As preliminares fôram: primeira a idoneidade do "habeas-corpus"; segunda a competencia do juiz federal.

O sr. Edmundo Lins, primeiro ministro a votar hontem regeitou ambas as preliminares. O sr. Bento de Faria votou pela incompetencia da justiça federal e pela cassação do "habeas-corpus". O sr. Geminiano Franca deu provimento ao recurso.

O sr. Hermenegildo de Barros julgou o "habeas-corpus" inidonio.

O sr. Muniz Barrêto acolheu ambas as preliminares. Os srs. Pedro Mibielli e Leoni Ramos consideraram o "habeas-corpus" idoneo mas a justiça federal incompetente.

Desse modo o desembargador Heraclito perdeu fragorosamente a questão. (A União).

Destemidos correligionarios nossos redigiram o seguinte telegramma ao presidente João Pessôa, a proposito da cassação do "habeas-corpus" ao desembargador Heraclito.

A estação telegraphica desta capital recusou taxar esse despacho, marcando a vermelho, na sua pudicia, as palavras "escandaloso" e "falso".

"Presidente João Pessôa — Parahyba — Congratulamo-nos com vossencia pela decisão do Supremo Tribunal cassando o escandaloso "habeas-corpus" concedido ao desembargador Heraclito pelo juiz Ismael de Souza, para re-ingressão daquelle falso magistrado na mais alta côrte de justiça do nosso Estado.

Renovamos a vossencia a nossa intransigente solidariedade no momento em que a Parahyba paira sobranceira sobre os destinos nacionaes, como lidima expressão do povo aviltado pela prepotencia dos donatarios da Republica — **José Henriques, Basileu Gomes, Arthur Sobreira, Cypriano Galvão Mello, Adherbal Pyragibe, Borja Peregrino.**"

Sobre a brilhante decisão do Supremo Tribunal Federal, o presidente João Pessôa recebeu os seguintes despachos:

Capital, 1 — Parabens pela victoria que conferiu o Tribunal Federal, cassando o "habeas-corpus" do desembargador Heraclito. Nem tudo está perdido neste paiz de escravos em que vivemos — **João Santa Cruz.**

Capital, 1 — Sinceros parabens pela decisão do Supremo Tribunal cassando o "habeas-corpus" Heraclito. Sempre solidario com vossencia. Saudações — **Marcellino Britto.**

Parahyba, 2 — Receba enthusiasticas congratulações pela attitude serena e imparcial do Supremo Tribunal Federal, alijando do seio da Justiça da Parahyba um elemento verdadeiramente nocivo. Continúo intransigente ao vosso lado, disposto a encarar todos os revezes em defesa da autonomia da querida Parahyba, ameaçada da selvageria dos cangaceiros de gravata — **João Alves de Mello.**

Pilar, 2 — Presidente Estado — O accordam do Supremo Tribunal denegando "habeas-corpus" ao desembargador Heraclito é motivo para enviar a v. exc. o meu abraço. Saudações attenciosas — **Ambrosio Pereira.**

Santa Rita, 2 — Dr. João Pessôa — Hontem, o povo em marcha fambleaux de solidariedade a v. exc. e á Alliança Liberal, percorreu em grande vibração as ruas da cidade, ouvindo-se ovações enthusiasticas a v. exc., á Alliança e aos proceres do partido. Correu tudo em bôa ordem. Saudações — **Edgard Saeger**, prefeito.

O protesto do Partido Republicano Mineiro contra o esbulho dos candidatos da Parahyba

Em nome do P. R. M., o sr. Affonso Penna Junior telegraphou ao presidente João Pessôa, nos termos abaixo, protestando contra o indecoroso esbulho dos deputados eleitos pela Parahyba:

RIO, 2 — O Partido Republicano Mineiro, que tenho a honra de presidir, traduzindo a indignação de todas as consciencias mineiras, solidariza-se com o heroico povo parahybano e seu nobilissimo chefe, no vehemente protesto contra o revoltante esbulho de que fôram victimas os legitimos representantes da Parahyba na Camara Federal. Attenciosas saudações — Affonso Penna Junior.

NOTICIAS DO INTERIOR

AREIA

Escrevem-nos: — "Sr. redactor :— Li ha poucos dias uma correspondencia de Areia publicada nesse jornal, onde se demonstrou o empenho que ha por parte dessa gente facciosa e sanguinaria em fazer destacar naquella cidade serrana um contingente de praças do exercito, sob o pretexto de pretensas ameaças ou coacções que diz ter soffrido o fiscal de consumo dalli, Gentil Carneiro da Cunha.

Indo de encontro ao meu patricio que escreveu aquella correspondencia, venho dar novos esclarecimentos sobre o caso.

Apezar da resistencia empregada pelo collector, José Cabral Netto, o delegado fiscal, ante a teimosia desse sabujo instrumento, que é o tal Gentil, continúa insistindo para que o Cabral informe o que não existe. Em que tempo estamos nós : um homem digno, envelhecido na verdade e no dever, quasi coagido pelo abuso da hierarchia de um seu superior, a mentir á sua terra e á sua consciencia pela primeira vez, para gaudio de explorações politicas !... Mas é precizo que se diga que o Cabral continúa resistindo !

E o sr. delegado que tanto está acreditando num e descrendo do outro, já se lembrou de fazer um cotejo do procedimento dos dois ? Syndique dos precedentes do fiscal e da sua actuação particular e publica em Campina Grande (para não ir mais longe), de onde elle foi para Areia. Informe-se bem do que elle tem praticado em Areia ultimamente. Depois procure saber quem foi e quem é Cabralzinho, o collector federal da minha terra. E veja então quem merece credito.

A satanica camarilha heraclista daquella terra não satisfeita com essa demora do contingente falado, poz agora a campo outro instrumento, Manuel de Almeida, que se diz 1° supplente de juiz federal alli. (Esses supplentes têm dado optimo resultado e por que não aproveitarmos o nosso ? dirão elles).

Assim é que esse pobre diabo esteve aqui hontem pedindo garantias de umas suppostas ameaças de invasão á sua propriedade Mandahú por 40 praças da policia, quando em Areia actualmente o destacamento está reduzido a 10.

Elle faz a queixa mas não sabe se explicar, nem ao menos inventar uma historia **bonita...** gagueija quatro palavras e a gente está vendo o constrangimento de vir narrar factos que não se deram e a difficuldade que tem para arranjal-os.

Em ultima instancia, uma pergunta: Si por uma aberração a mais, succeder ir o tal contingente esperado p'ra Areia, é possivel que esses soldados do exercito vão servir de simples capangas do chefe heraclista local ? Por que o que lá se diz é isso : logo que venha a tropa de linha, a peia dobra e as virolas terão gasto... fulano e sicrano pagarão o novo e o velho...

Eu, um derradeiro ingenuo nessa sequencia de absurdos que estou vendo no meu Estado, tenho ainda um rastilho de esperança que esse não se consumará ! — **Velho areiense**".